



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 19 de abril de 2023.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº145/2023.

Assunto: Responde a Indicação.

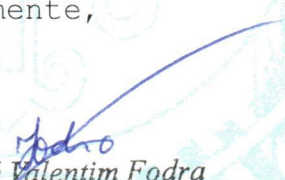
Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº11/2023, de 24 de março, próximo passado, de responsabilidade do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, pela qual indica o pagamento de adicional de insalubridade às serventes responsáveis pela limpeza da EMEF Profª Maria do Carmo da Silva Julião, assim como do Centro Educacional um Novo Amanhã, na oportunidade, informo que até então nos respaldamos em laudo elaborado anos atrás, o qual discerniu os servidores que teriam direito ao respectivo pagamento.

Noutro ponto, acrescento que atualmente estão sendo averiguadas pela Empresa G F ALVES CORREA SERVIÇOS, contratada por esta Prefeitura, todas as situações que poderão ensejar o direito ao pagamento da insalubridade para uma determinada função.

Assim, caso a conclusão técnica seja em favor do pagamento, não restam dúvidas que o seu cumprimento será imediato.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 87/2023
Data: 24/04/2023 - Horário: 14:18
Administrativo